ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.313/2014

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTYE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 05/02/2014 **Sanção:** 05/02/2014

LEI MUNICIPAL Nº 1. 313/2014 **Em, 03 de fevereiro de 2014.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1126 Convenio Aquisição de Equipamentos Caminhão Meloso, através de Convênio Federal Nº 2420001/2013, no valor de R$ 595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais), vinculado a funcional programática 04.001.15.452.0004.1126 Convenio Aquisição de Equipamentos Caminhão Meloso da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras no valor de R$ 595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais), conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

04 - Secretaria Municipal de Obras .....R$ 595.000,00
04.001.15.452.0004.1126 Convenio Aquisição de Equipamentos Caminhão Meloso
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ **595.000,00**

Total Geral.....R$ 595.000,00

Art. 3° Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2° desta Lei, será utilizado Recursos de transferências de convênios.

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 03 de fevereiro de 2014.

APROVADO
EM 03/02/2014

SANCIONADO
Em 05/02/2014
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 05/02/2014